



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

Revogada pela Resolução ConSup/Ifes nº 21/2021

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 32/2019, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019~~

~~Altera a Resolução CS nº 183/2019 – Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019-VNI-DG, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 61ª Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2019,~~

~~RESOLVE:-~~

~~Art. 1º — Alterar o artigo 1º da Resolução CS nº 183/2016, de 4 de novembro de 2016 que vigorou com o seguinte teor:~~

~~Art. 1º — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 72 (setenta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2013/1.~~

~~E passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 120 (cento e vinte) vagas, regime de entrada anual.~~

~~Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor nesta data:~~

~~Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior~~